



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

RESOLUÇÃO Nº 95

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Ficam elevados para CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e para CR\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) mensais, os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Diretor de Secretária e Auxiliar de Diretor de Secretária da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Os níveis fixados no artigo anterior terão vigência a partir de março do corrente ano.

Artº 3º)- As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da lei nº 747, de 12 de maio de 1964, que majorou os vencimentos dos funcionários da Prefeitura.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de maio de 19

Anthero Boller de Souza

Presidente

Publicada na Portaria desta
Câmara. Data Supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretar^{ia}